



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Criação de um fundo autónomo através da fusão do Fundo de Cultura, da tutela do Instituto Cultural, com o Fundo das Indústrias Culturais**

Nos últimos 20 anos, a Região Administrativa Especial de Macau tem reiterado a necessidade de se proceder à reforma administrativa e de se elevar a eficiência da Administração Pública. Uma das medidas da chamada reforma administrativa é a divisão e fusão dos serviços públicos. Os serviços ora são divididos de acordo com as suas especificidades, ora são fundidos com o pretexto da racionalização de quadros e simplificação administrativa. A divisão e fusão de serviços públicos são frequentes, mas nunca se verificou uma verdadeira elevação da eficiência da Administração Pública.

Com a tomada de posse do actual Governo, foi proposta uma nova fusão de serviços, nomeadamente: a integração do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social, a fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, a integração do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo, etc. Estava inicialmente prevista a integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural, mas, posteriormente e após apurado estudo, optou-se antes pela fusão do Fundo de Cultura, que funciona no Instituto Cultural, e do Fundo das Indústrias Culturais, para assim se criar um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica na área da cultura, com o seguinte motivo: “após apurado estudo” (Discurso da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, na



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

apresentação das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2021, em 2 de Dezembro, na Assembleia Legislativa). No entanto, parece que o Governo ainda não conseguiu dar uma resposta sobre as razões que levaram à alteração do plano inicial.

A integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural não deve ser feita à pressa e sem ponderação profunda do Governo, tem sim de haver uma razão contextual específica. Nos últimos 20 anos, o Governo criou dezenas de fundos autónomos, de pequena e grande dimensão, trata-se de “pequenos cofres” que funcionam sob o pressuposto da autonomia, e são muitas as práticas erradas. O Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria procederam a investigações e auditorias sobre o funcionamento destes fundos e elaboraram relatórios de auditoria específica dando conta dos muitos problemas detectados. Atendendo às situações caóticas, o ajustamento do rumo das políticas e a “optimização e reestruturação dos fundos autónomos” constituem uma das políticas do novo Governo. A integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural é também uma das vertentes da implementação desta política. Esta decisão é tão razoável como a integração do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social e a fusão do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos e dos Serviços de Apoio da Sede do Governo. Lembro-me bem de que foram fortes as críticas do público, aquando da criação do Gabinete do Porta-voz do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, considerando que estes tinham sido criados para certas individualidades e que existia sobreposição de funções. Por isso, agora, que se procedeu novamente à



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sua integração e fusão, está realmente a corrigir-se o que não estava correcto e a regressar ao caminho certo.

Quanto ao Fundo das Indústrias Culturais, apesar de não ter merecido a devida atenção na altura da sua criação, não foi objecto de qualquer crítica, e não há, de facto, necessidade de criar um outro fundo para as indústrias culturais, uma vez que se trata do âmbito da cultura, portanto, a sua integração no Instituto Cultural era a solução adequada. No entanto, utilizou-se a expressão “após apurado estudo” para, sem qualquer razão, negar o plano, e retirar o Fundo de Cultura do Instituto Cultural para o fundir com o Fundo das Indústrias Culturais, transformando-os num novo fundo autónomo. De facto, isto não é aceitável.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O plano inicial previa a integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural, mas o Fundo de Cultura acabou por ser retirado do Instituto Cultural para se fundir com o Fundo das Indústrias Culturais, criando-se um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica na área da cultura, com o seguinte motivo: “após apurado estudo”. Que tipo de conclusões são estas que levaram o Governo a alterar o plano?
2. Existem dezenas de fundos autónomos criados pelo Governo, e o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais pertencem ambos à área da cultura. Como é que são delimitadas as suas funções? Quais são as suas atribuições? Quais são as vantagens funcionais da sua fusão?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. O plano inicial do Governo era integrar o Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural, para que o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais, ambos da tutela do Instituto Cultural, pudessem unir esforços para a promoção das actividades culturais. Entretanto, o novo plano consiste na criação de um novo fundo autónomo, através da fusão do Fundo de Cultura, da tutela do Instituto Cultural, com o Fundo das Indústrias Culturais. A diferença é a seguinte: no antigo plano, os dois fundos eram criados no seio do Instituto Cultural, e no novo plano, os dois fundos são retirados do Instituto Cultural e transformados num novo fundo. A adopção do novo plano significa que o Governo considera mais adequado que esses dois fundos se afastem das actividades dependentes do Instituto Cultural, o que parece contrariar a política de “optimização e reestruturação dos fundos autónomos” do novo Governo. O Governo vai apresentar uma justificação fundamentada ao público?

11 de Dezembro de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Au Kam San**